



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 491/2024

em 28 de junho de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 212/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 444/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 212/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre notas fiscais sem assinatura na compra de marmitas.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, “*É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei*”.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.06.28 14:36:04 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 2177/2024
Data: 28/06/2024 - Horário: 15:22
Administrativo - OFC 413/2024